TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL 048/2020 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
TURMA DE INGRESSO DE 2021

CONSIDERANDO as razões de saúde pública em decorrência do momento pandêmico do COVID – 19 e a necessidade de resguardar a saúde dos candidatos inscritos e dos demais envolvidos neste processo seletivo;

CONSIDERANDO a deliberação, unânime, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Direito Ambiental – PPGDA/UEA, em reunião realizada no dia 11/06/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental 43.961/2021 que dispõe sobre medidas de enfrentamento de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus e da Resolução 003/2021 do CONSUNIV/UEA que aprova o novo calendário acadêmico institucional.

RESOLVE alterar os itens a seguir elencados do Edital nº 048/2020 – GR/UEA e manter os demais itens não citados neste aditivo e revogar os itens que conflitem com este Terceiro Aditivo:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas, na modalidade *online*, nas datas e horários previstos no cronograma constante no item 9.1 deste Terceiro Aditivo ao Edital 048/2020 – GR/UEA, por meios eletrônicos;

5.2. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo, cujos critérios de avaliação estão expostos nos seus respectivos subitens;

5.2.1. 1ª. ETAPA: AVALIAÇÃO CEGA DO PRÉ-PROJETO - O candidato deverá enviar o seu pré-projeto de pesquisa para o e-mail: pmda@uea.edu.br o qual não deverá estar identificado com o nome do candidato, mas com o número do seu CPF. Projetos identificados com o nome não serão avaliados, acarretando imediata desclassificação do candidato (Fase eliminatória e classificatória).

O candidato deverá obedecer, rigorosamente, a data e horário constante no item 9.1 (cronograma) deste Terceiro Aditivo ao Edital 048/2020 – GR/UEA, sob pena de desclassificação. Enviar uma única via do Pré-projeto, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) páginas, incluindo capa, sumário, introdução, referencial teórico com a

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL 048/2020 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
TURMA DE INGRESSO DE 2021

CONSIDERANDO as razões de saúde pública em decorrência do momento pandêmico do COVID – 19 e a necessidade de resguardar a saúde dos candidatos inscritos e dos demais envolvidos neste processo seletivo;

CONSIDERANDO a deliberação, unânime, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Direito Ambiental – PPGDA/UEA, em reunião realizada no dia 11/06/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental 43.961/2021 que dispõe sobre medidas de enfrentamento de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus e da Resolução 003/2021 do CONSUNIV/UEA que aprova o novo calendário acadêmico institucional.

RESOLVE alterar os itens a seguir elencados do Edital nº 048/2020 – GR/UEA e manter os demais itens não citados neste aditivo e revogar os itens que conflitem com este Terceiro Aditivo:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas, na modalidade *online*, nas datas e horários previstos no cronograma constante no item 9.1 deste Terceiro Aditivo ao Edital 048/2020 – GR/UEA, por meios eletrônicos;

5.2. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo, cujos critérios de avaliação estão expostos nos seus respectivos subitens;

5.2.1. 1ª. ETAPA: AVALIAÇÃO CEGA DO PRÉ-PROJETO - O candidato deverá enviar o seu pré-projeto de pesquisa para o e-mail: pmda@uea.edu.br o qual não deverá estar identificado com o nome do candidato, mas com o número do seu CPF. Projetos identificados com o nome não serão avaliados, acarretando imediata desclassificação do candidato (Fase eliminatória e classificatória).

O candidato deverá obedecer, rigorosamente, a data e horário constante no item 9.1 (cronograma) deste Terceiro Aditivo ao Edital 048/2020 – GR/UEA, sob pena de desclassificação. Enviar uma única via do Pré-projeto, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) páginas, incluindo capa, sumário, introdução, referencial teórico com a

enunciação do problema e da hipótese, objetivo geral e específicos, metodologia e referências bibliográficas (de acordo com as normas mais recentes da ABNT). O candidato deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete);

5.2.2. 2ª ETAPA: ENTREVISTA - Exclusivamente com os candidatos aprovados na 1ª etapa (Fase eliminatória e classificatória).

Serão disponibilizadas as informações através da página eletrônica www.pos.uea.edu.br/direitoambiental do Programa de Mestrado em Direito Ambiental, para que os candidatos aprovados na fase anterior possam, por meios eletrônicos, acessar individualmente, uma sala *online* para cumprir esta etapa.

A entrevista será realizada por meio de videoconferência, na qual será exigida do candidato a apresentação de um documento oficial com foto. O candidato deverá dispor de acesso à Internet com capacidade de comunicação por meio de vídeo durante a realização da entrevista. O PPGDA/UEA não se responsabilizará por quaisquer falhas motivadas por questões técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da entrevista no dia e horário determinados. Cabe ao candidato a responsabilidade por sua conexão e aparelhagem técnica.

As entrevistas serão gravadas e consistirão em arguição sobre temas referentes à bibliografia disponibilizada no anexo "C" do Edital 048/2020 – GR/UEA, sobre o projeto de pesquisa do candidato e sobre sua a vida acadêmica e profissional. O candidato deverá obter uma nota mínima de 7,0 (sete).

5.2.3. 3ª ETAPA: JUNTADA DE DOCUMENTOS (PROVA DE TÍTULOS) - Exclusivamente com os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapas (Fase eliminatória e classificatória).

Os candidatos, nesta etapa, que não exige nota mínima de aprovação, deverão, obrigatoriamente, sob pena de eliminação e de sua exclusiva responsabilidade, enviar para o e-mail **pmda@uea.edu.br** os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* devidamente cadastrado na plataforma *Lattes*, a qual está disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br

b) Todos os comprovantes necessários à pontuação exposta no quadro de referência do Anexo "B" do Edital 048/2020 – GR/UEA;

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações abaixo, da seguinte forma:

Nota do Pré-projeto de pesquisa (PP) – Nota multiplicada por 2 (dois)

Nota da Entrevista (E) – Nota multiplicada por 3 (três)

Nota da Prova de títulos (PT) – Nota multiplicada por 1 (um)

Fórmula a ser aplicada para definição da nota:

PP*2 + E*3 + PT*1 / 6 = Nota final

7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 7 (sete) na média final;

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas e dos resultados do processo seletivo constam no quadro abaixo:

ETAPA	***DATA***	***HORÁRIO (Manaus)***
Inscrições (etapa já cumprida)	05/10/2020 a 27/11/2020	14:00 às 17:00
Divulgação da Homologação das Inscrições (etapa já cumprida)	01/06/2021	17:00
1ª Etapa – Envio do Pré-Projeto	25/06/2021	Até às 22:00
Divulgação do resultado da 1ª Etapa – Pré-Projeto	16/07/2021	17:00
2ª Etapa - Entrevista	26 a 30/07/2021	Das 09:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00
Divulgação do resultado da 2ª Etapa – Entrevista	05/08/2021	17:00
3ª Etapa - Juntada de documentos – Prova de títulos	09/08/2021	Até às 22:00
Divulgação do resultado da 3ª Etapa – Prova de títulos	11/08/2021	17:00
Divulgação do resultado final	13/08/2021	17:00
Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado (Matrícula)	23/08/2021	14:00 às 17:00

9.2. A divulgação dos resultados das etapas e do resultado final será por meio de lista nominal dos aprovados e estará disponível no local indicado no item 5.2.2. deste Terceiro Aditivo ao Edital 048/2020 – GR/UEA;

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas